

TESTEMUNHAS:

CPF nº _____ CPF
nº _____

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 380 DE 25 DE MAIO DE 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO os Decretos 512/20 e 642/20, que Regulamenta o controle de assiduidade e pontualidade do registro de frequência dos servidores, bem como institui o banco de horas no âmbito da Administração Direta do Município de Cáceres.

CONSIDERANDO o que consta submetido ao Memorando nº 15.937 de 25 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor **WANDERSON NASCIMENTO ROSA**, para desempenhar a função de Gestor de Ponto da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, Conforme Decreto 512/2020.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 25 de maio de 2021.

FABIOLA CAMPOS LUCAS

Secretária Municipal Interina de Assistência Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PAUTA DE JULGAMENTO - CONSELHO DE CONTRIBUINTES DE
CÁCERES**

A presidente do Conselho de Contribuintes de Cáceres, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº. 144 de 30 de março de 2020, e pelo Decreto nº. 253 de 07 de maio de 2020;

Considerando o estabelecido pelo Artigo 41, Seção V do Decreto nº. 144 de 30 de março de 2020;

Torna pública a pauta de julgamento de processos para a sessão do Conselho de Contribuintes de Cáceres, que ocorrerá por vídeo conferência, conforme calendário abaixo:

28 DE MAIO, ÀS 17:30:

PROCESSO	REQUERENTE	CONSELHEIRO RELATOR
2227/2019	José Rodrigues dos Reis	Nycollas Fernandes de Almeida
1676/2020	Princesa Turismo	Victor Luiz Martins de Almeida

INFORMAÇÕES DE ACESSO:**61ª SESSÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES**

Sexta-feira, 28 de maio 17:30 até 18:30

Informações de participação do Google Meet

Link da videochamada: <https://meet.google.com/qxh-dyuy-auw>

31 DE MAIO, ÀS 17:30:

PROCESSO	REQUERENTE	CONSELHEIRO RELATOR
1624/2021	Eugênio Florentino Muniz	Nycollas Fernandes de Almeida
1814/2021	Rosângela Catelani Granulha	Victor Luiz Martins de Almeida

INFORMAÇÕES DE ACESSO:**62ª SESSÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES**

Segunda-feira, 31 de maio 17:30 até 18:30

Informações de participação do Google Meet

Link da videochamada: <https://meet.google.com/ync-pixc-mib>

Conforme parágrafo 2º do Artigo 42 do Decreto nº. 144 de 30 de março de 2020, que institui o Conselho de Contribuintes de Cáceres, poderá a parte interessada requerer o tempo de 15 (quinze) minutos para sustentação oral de seus argumentos, desde que solicitado com o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da presente publicação.

Cáceres, 18 de maio de 2021

ELIANA DA SILVA CARVALHO DUARTE

Presidente

**AGUAS DO PANTANAL
PORTARIA Nº 47/2021**

A Diretora Executiva do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, Município de Cáceres/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º inciso VIII e IX, da Lei Complementar nº 106, de 07/10/2015.

Considerando o que consta em requerimento protocolado pela plataforma 1DOC, sob o memorando nº **15.855/2021** no dia 25/05/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª. **LUCÉLIA APARECIDA DA SILVA DE PAULA**, inscrito no RG sob o nº 0992080-3 SEJSP/GO e CPF nº 591968821-15 do cargo comissionado de **COORDENADORA DE RESÍDUOS SÓLIDOS** do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, 25 de maio de 2021.

MARIA APARECIDA N. Dos S. SILVA

Diretora Executiva

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 159, DE 04 DE MAIO DE 2021**

“Altera a Tabela IV da Lei Complementar nº 19, de 21 de dezembro de 1995, que instituiu o Código de Obras do Município de Cáceres-MT.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Tabela IV, da Lei Complementar nº 19 de 21 de dezembro de 1995, que instituiu o Código de Obras do Município de Cáceres, especificamente quanto à coluna “Sanitários”, passa a vigorar com a seguinte redação:

Sanitários
I - Tolerada a ventilação por meio de chaminés de ventilação ou de dutos horizontais.
II - Toda unidade comercial deverá ter sanitários.
III - Os estabelecimentos de até 100 m² (cem metros quadrados) devem disponibilizar 01 (um) banheiro para ambos os sexos com acessibilidade.
IV - Os estabelecimentos de 100 m² (cem metros quadrados) a 200 m² (duzentos metros quadrados) devem disponibilizar 01 (um) banheiro para cada sexo, ambos com acessibilidade.
V - Os estabelecimentos acima de 200 m² (duzentos metros quadrados) devem disponibilizar 01 (um) banheiro para cada sexo e mais 01 (um) banheiro com acessibilidade.

Art. 2º Com a publicação desta Lei, os proprietários dos imóveis que tiverem edificações e/ou construções já realizadas e finalizadas, e, que não tiveram nenhuma notificação formal realizada por parte do Município, feita há época de sua construção, não são obrigados a demolí-las ou readequá-

las, não podendo em hipótese alguma a Administração negar sua regularização.

Parágrafo único. Nos demais casos, mantêm-se as demais cominações legais.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, modificando a Lei Complementar nº 19 de 21 de dezembro de 1995.

Cáceres/MT, 04 de maio de 2021.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

AGUAS DO PANTANAL PORTARIA Nº 48/2021

A Diretora Executiva do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, Município de Cáceres/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º inciso VIII e IX, da Lei Complementar nº 106, de 07/10/2015.

Considerando o que consta em requerimento protocolado pela plataforma 1DOC, sob o memorando nº **15.855/2021** no dia 25/05/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALBERTO FREIRE GARCETE**, inscrito no CPF sob o nº 460.458.731-34 e RG nº 562580 SSP/MT, para o exercício do cargo comissionado de **COORDENADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS** do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal - SSAAP.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, 25 de maio de 2021.

MARIA APARECIDA N. Dos S. SILVA

Diretora Executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO 02/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS – MT.

Contratada: J INACIO FILHO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 19.926.042/0001-86.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de lava a jato para conservação e higienização dos veículos do município.

Dotação: 02.010.04.122.0001.2001.3390.39.00.00.00 – RED. 22

03.010.04.122.0001.2006.3390.39.00.00.00 – RED. 55

10.010.26.782.0001.2020.3390.39.00.00.00 – RED. 247

08.010.08.122.0001.2012.3390.39.00.00.00 – RED. 268

08.010.08.122.0001.2086.3390.39.00.00.00 – RED. 274

06.010.12.122.0001.2015.3390.39.00.00.00 – RED. 340

07.010.10.302.0011.2046.3390.39.00.00.00 – RED. 505

Valor: R\$ 17.385,00 (dezesete mil, trezentos oitenta cinco reais).

Vigência: 90 (noventa) dias.

Responsável: Jose Bueno Vilela – Por parte da CONTRATANTE e João Inacio Filho – por parte da CONTRATADA.

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2021 GPM

“Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo

Simplificado nº 001/2021 que menciona e dá outras providências”.

JOSÉ BUENO VILELA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 77, VIII, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, homologado pelo Decreto nº 3577 de 05 de março de 2021.

Considerando que o provimento das funções da Administração Pública Municipal são prerrogativas do Poder Executivo conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Ofício nº 224/2021/GPM;

RESOLVE

1. **CONVOCAR** candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 elencados no Anexo I deste Edital para apresentação da documentação constante do item 2 deste Edital para a respectiva contratação temporária.

2. Os candidatos convocados por meio deste Edital deverão apresentar junto à Prefeitura Municipal de Campinópolis-MT, até às **17:00 h do dia 01/06/2021**, a seguinte documentação:

- CPF, RG, Título de Eleitor (fotocópia e original).
- Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia e original).
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (fotocópia e original).
- Comprovante de escolaridade para o cargo que se habilitou (fotocópia e original).
- Cartão de vacina de filhos menores de 14 anos (fotocópia e original).
- Cópia do contrato de abertura de conta ou cópia do cartão (conta corrente – Banco do Brasil);
- Comprovante de quitação eleitoral (cópia).
- Declaração de bens.
- Declaração de não acúmulo de cargo público.
- Exame Admissional/Atestado Médico (original).
- Cópia da primeira da Carteira de Trabalho (número e série) e segunda parte (emissão da carteira).